



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2010 foi caracterizado por êxitos e novas oportunidades para os negócios da HRT Participações em Petróleo S.A. ("H RTP"), *holding* que engloba a HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. ("HRTOG"), a Integrated Petroleum Expertise Company - Serviços em Petróleo Ltda. ("IPEX"), a Ranger Participações Ltda. ("RANGER") e a HRT Netherlands B.V. ("HNBV").

Ao longo do ano a Companhia expandiu seu portfólio, obtendo, por intermédio de controladas, a concessão de cinco blocos exploratórios *offshore* na República da Namíbia, sudoeste da África, cobrindo uma área total de 26.815 Km2. São dois blocos localizados na sub-bacia de Walvis, onde detêm 100% de interesses e três na sub-bacia de Orange com 40% de participação, esses últimos em associação com as empresas Universal Energy Corp. e Acarus Investments (Proprietary) Ltd., que possuem, respectivamente, 40% e 20% de interesses. É importante destacar que somos os operadores em todos esses blocos.

A Companhia entende que há grandes perspectivas para exploração e produção de óleo e gás na Namíbia que, embora seja considerada uma das mais promissoras fronteiras - uma vez que sua formação geológica é bastante semelhante à da bacia de Santos -, ainda não teve seu potencial desenvolvido pelas grandes empresas do setor.

Por outro lado, a HRTOG adquiriu 4% adicionais de interesses nos 21 blocos da bacia do Solimões (área total de 48.500 km2), onde já detinha 51%, elevando, portanto, sua participação para 55% e mantendo sua condição de operadora. A empresa possui licenças ambientais para os trabalhos de sísmica, de perfuração e de base de apoio. Assim, estará iniciando as primeiras perfurações em março de 2011.

Recentes descobertas da Petrobrás na região deram suporte adicional aos estudos e estimativas da empresa, de que aquela bacia tem elevado potencial de hidrocarbonetos de alta qualidade (entre 41° e 46° API), localizados em média profundidade.

Por último, a Companhia também fez novas aquisições no Brasil. Agregou aos seus ativos participação de 10% em 4 blocos exploratórios, sendo 2 localizados na bacias do Recôncavo, 1 no Espírito Santo e 1 no Rio do Peixe, em parceria com a Cowan Petróleo e Gás S.A., que detém os 90% restantes.

Em 2010, a H RTP, baseada nos estudos e na capacidade técnica de sua administração e nas certificações de seus portfólios executadas pela renomada DeGolyer & MacNaughton, realizou oferta pública inicial de ações (*IPO*), captando aproximadamente R\$ 2,5 bilhões no mercado, que serão utilizados nas campanhas exploratórias na forma do seu plano de negócios. A estréia das ações da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorreu no dia 25 de outubro de 2010.

O plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia detalha os investimentos necessários às campanhas exploratórias na bacia do Solimões e nas bacias da Namíbia, que incluem aquisições sísmicas 2D e 3D, perfurações das locações e interpretação dos resultados.

RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O resultado econômico-financeiro aqui apresentado baseia-se nas informações consolidadas da Companhia, que apresentou prejuízo contábil de R\$ 142,4 milhões em 2010.

As receitas informadas referem-se àquelas oriundas das aplicações financeiras do Grupo, que alcançaram R\$ 67,5 milhões brutos e às receitas operacionais da IPEX. Por outro lado, no conjunto de despesas merece destaque o item Pessoal, que impactado pelos benefícios de natureza variável, os quais englobaram a gratificação extraordinária em função dos resultados da oferta pública inicial de ações, opções outorgadas a funcionários e concessão de ações a membros da administração, atingiram um valor total de R\$ 128,2 milhões.

COMPROMISSO SOCIO-AMBIENTAL

A Companhia, comprometida com os princípios ambientais e de sustentabilidade, desenvolveu e implantou programa sócio-ambiental amparado por sistema de gestão de saúde, segurança e meio-ambiente, em consonância com a sensibilidade dos ecossistemas onde atua. Também, prezamos pelas relações éticas e transparentes com parceiros, fornecedores, clientes, funcionários, governo e sociedade, com o objetivo de assegurar uma melhoria da qualidade de vida no trabalho e na comunidade.

GESTÃO DE PESSOAS

Nossa equipe está composta por 211 empregados, com vasta experiência nos setores onde atuam e, em especial, no de óleo e gás, dispondo de mais de 40 profissionais com títulos de pós-graduação, entre mestres e doutores, mesclados com jovens de grande potencial formados nas melhores universidades do país.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes do artigo 25, § 1º, item "v" e "vi" da Instrução CVM nº 480/2009, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, emitido em 04.03.2011 e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, preparadas pelos seus contadores, a empresa Domingues e Pinho Contadores Ltda.

AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº 381/2003, informamos que, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos relacionados com a oferta pública inicial de ações, serviços de revisões fiscais bem como dos impactos dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM, além dos serviços de auditoria externa e revisões trimestrais.

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As demonstrações financeiras da Companhia aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira a partir de informações auditadas.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2011.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
ATIVO				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	104	2.273	20.850	3.789
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	2.121.274	256.118	2.405.724	340.970
Contas a receber (Nota 7)	-	-	1.944	8.019
Tributos a recuperar (Nota 8)	4.192	502	7.507	1.172
Adiantamentos a fornecedores	10	-	7.221	756
Despesas Antecipadas	14	-	2.137	-
Outros créditos	-	326	761	1.164
Total do ativo circulante	2.125.594	259.219	2.446.144	355.870
Ativo não circulante				
Depósitos em garantia (Nota 9)	-	-	37.494	-
Partes relacionadas (Nota 17)	-	3.000	-	4.556
Investimentos (Nota 11)	555.771	149.761	-	-
Imobilizado (Nota 12)	14	12	38.413	4.485
Intangível (Nota 13)	68	-	173.601	52.950
Total do ativo não circulante	555.853	152.773	249.508	61.991
Total do ativo	2.681.447	411.992	2.695.652	417.861

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo circulante				
Fornecedores	121	-	7.876	156
Gastos com emissão de ações a pagar	7.077	-	7.077	-
Obrigações trabalhistas	191	-	3.202	1.338
Tributos e contribuições sociais (Nota 14)	314	5.106	2.605	7.452
Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	285	-	1.093	1.050
Empréstimos	-	-	350	860
Instrumentos financeiros (Nota 20)	12.969	-	12.969	-
Outras obrigações	33	20	23	139
Total do passivo circulante	20.990	5.126	35.195	10.995
Patrimônio líquido (Nota 16)				
Capital social	2.348.623	4.720	2.348.623	4.720
Ações em tesouraria	-	(303)	-	(303)
Reserva de capital	416.914	415.084	416.914	415.084
Ajuste de Avaliação Patrimonial	49.925	-	49.925	-
Prejuízos acumulados	(155.005)	(12.635)	(155.005)	(12.635)
Total do patrimônio líquido	2.660.457	406.866	2.660.457	406.866
Total do passivo	2.681.447	411.992	2.695.652	417.861

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(142.370)	(12.635)	(142.370)	(12.635)
Ajustes por				
Depreciação e amortização	4	1	1.894	206
Despesa financeira	13.686	-	14.999	-
Receita financeira	(50.758)	-	(67.496)	-
Remuneração baseada em ações	26.651	-	26.651	-
Resultado de equivalência patrimonial	74.509	8.346	-	-
	(78.278)	(4.288)	(166.322)	(12.429)
(Aumento) redução nos ativos				
Aplicação do capital em TVM	(1.815.116)	(256.118)	(2.002.283)	(340.970)
Contas a receber	-	-	6.075	(8.019)
Tributos a recuperar	(3.690)	(502)	(6.335)	(1.172)
Depósito em garantia	-	-	(34.500)	-
Adiantamento a fornecedores	(9)	-	(6.465)	-
Outros créditos	386	(326)	(1.734)	(1.920)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	121	-	7.720	156
Gastos com emissão de ações a pagar	7.077	-	7.077	-
Obrigações trabalhistas	191	-	1.864	1.338
Tributos e contribuições sociais	(4.507)	5.106	(4.804)	7.452
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	1.050
Outras obrigações	14	20	(114)	139
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.893.811)	(256.108)	(2.199.821)	(354.375)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Compra de ativo imobilizado	(2)	(13)	(35.822)	(4.691)
Compra de ativo intangível	(68)	-	(95.245)	(52.950)
Recompra de ações	-	(26.029)	-	(26.029)
Integralização de capital em controlada	(450.472)	(158.107)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(4.719)	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(455.261)	(184.149)	(131.067)	(83.670)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Contratos de mútuo - controladas	3.000	(3.000)	4.556	(4.556)
Empréstimos	-	-	(510)	860
Integralização de capital	2.343.903	445.530	2.343.903	445.530
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	2.346.903	442.530	2.347.949	441.834
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.169)	2.273	17.061	3.789
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.273	-	3.789	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	104	2.273	20.850	3.789
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.169)	2.273	17.061	3.789

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Reapresentado				
Receita bruta de serviços	-	-	18.089	23.723
Deduções da receita bruta	-	-	(2.496)	(1.731)
Receita líquida de serviços	-	-	15.593	21.992
Custos dos serviços	-	-	(14.418)	(3.178)
Lucro Bruto	-	-	1.175	18.814
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas de geologia e geofísica	-	-	(19.504)	(11.713)
Despesas com pessoal	(92.703)	(306)	(128.210)	(4.553)
Despesas gerais e administrativas	(3.069)	(249)	(15.779)	(3.435)
Despesas com serviços de terceiros	(9.225)	(7.086)	(23.276)	(11.742)
Impostos e taxas	(192)	(1.924)	(985)	(2.378)
Despesa de depreciação	(4)	(1)	(1.894)	(372)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	(74.509)	(8.346)	-	-
Despesas financeiras	(13.686)	(34)	(14.999)	(280)
Receitas financeiras	50.758	5.311	67.496	5.774
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	260	-	(3.009)	(522)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(142.370)	(12.635)	(138.985)	(10.407)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	-	-	(3.385)	(2.228)
Prejuízo do exercício	(142.370)	(12.635)	(142.370)	(12.635)
Prejuízo por ação				
Básico	(0,218)	(0,104)	(0,218)	(0,104)
Diluído	(0,169)	(0,104)	(0,169)	(0,104)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Reapresentado				
Receitas	-	-	15.593	15.305
Venda de serviços	-	-	15.593	15.305
Insunhos e serviços				
Serviços de terceiros e outros	(15.104)	(7.086)	(48.136)	(10.384)
Despesas com geologia e geofísica	-	-	(19.504)	(11.713)
Custos dos serviços	-	-	(14.418)	(1.885)
Valor adicionado bruto	(15.104)	(7.086)	(66.465)	(8.677)
Retenções				
Depreciação e amortização	(4)	(1)	(1.894)	(206)
Valor adicionado líquido	(15.108)	(7.087)	(68.359)	(8.883)
Valor adicionado transferido				
Resultado financeiro líquido	37.073	5.277	52.497	5.715
Resultado de equivalência patrimonial	(74.509)	(8.346)	-	-
Aluguéis, royalties e outros	3.069	(249)	6.072	(2.503)
Valor adicionado a distribuir	(49.475)	(10.405)	(9.790)	(5.671)
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	92.703	306	128.210	3.308
Tributos	192	1.924	4.370	3.656
Acionistas	(142.370)	(12.635)	(142.370)	(12.635)
Valor adicionado distribuído	(49.475)	(10.405)	(9.790)	(5.671)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



HRT Participações em Petróleo S.A. CNPJ nº 10.629.105/0001-68

Em uma transação liquidada com títulos patrimoniais em que o plano é modificado, a despesa mínima reconhecida em "despesas de pessoal" corresponde às despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumente o valor justo total do contrato de pagamentos liquidados com títulos patrimoniais, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação.

Quando um prêmio de liquidação com instrumentos patrimoniais é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Isto inclui qualquer prêmio em que as condições de não aquisição dentro do controle da Companhia ou da contraparte não são cumpridas. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e designado como plano substituído na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fossem uma modificação ao plano original, conforme descrito no parágrafo anterior. Todos os cancelamentos de transações liquidadas com títulos patrimoniais são tratados da mesma forma.

O efeito de diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído (Nota 16).

A Companhia não mantém transações envolvendo pagamentos em ações com previsão para liquidação com caixa.

3.4. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

3.4.1) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, são preparadas com base na moeda funcional de cada entidade e expressas em reais.

3.4.2) Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente (PTAX de venda publicada pelo BACEN) na data da transação e dos respectivos encerramentos dos exercícios, são reconhecidos como ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

3.5. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo, por meio do resultado dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos e outros recebíveis, instrumentos financeiros cotados e não cotados e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge, definidos pelo CPC 38. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, são também classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam classificados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos e a intenção da administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Derivativos embutidos em contratos principais são contabilizados como derivativos separados quando os seus riscos e características econômicas não são intimamente relacionados com aqueles dos contratos principais e os contratos principais não forem contabilizados a valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são mensurados a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo reconhecidos na demonstração do resultado. Uma nova revisão somente ocorre quando houver uma mudança nos termos do contrato que significativamente altere os fluxos de caixa que, de outra forma, seriam requeridos.

A Companhia não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Estes ativos financeiros incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida. Títulos de dívida nessa categoria são aqueles que se pretende manter por um período indefinido e que podem ser vendidos para atender às necessidades de liquidez ou em resposta às mudanças nas condições de mercado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são apurados pelo valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na reserva de disponíveis para venda dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Dividendos sobre instrumentos patrimoniais disponíveis para a venda são reconhecidos no resultado, quando o direito de recebimento da Companhia for estabelecido. O valor justo de ativos monetários disponíveis para a venda denominados em moeda estrangeira é mensurado nessa moeda estrangeira e convertido utilizando-se a taxa de câmbio à vista vigente na data de reporte das demonstrações financeiras. As variações do valor justo atribuíveis a diferenças de conversão que resultam de uma mudança do custo amortizado do ativo são reconhecidas no resultado, e as demais variações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia não registrou nenhum ativo financeiro disponível para venda durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro. Quando o empréstimo apresentar taxa de juros variável, a taxa de desconto para a mensuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável será a taxa de juros efetiva corrente.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Receita de juros continua a ser computada sobre o valor contábil reduzido com base na taxa de juros efetiva original para o ativo. Os empréstimos, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

Para instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, a Companhia avalia se há alguma evidência objetiva de que o investimento é recuperável a cada data do balanço.

Para investimentos em instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, evidência objetiva inclui uma perda significante e prolongada no valor justo dos investimentos, abaixo de seu custo contábil.

Quando há evidência de perda por redução ao valor recuperável, a perda acumulada - mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo corrente, menos a perda por redução ao valor recuperável que tenha sido previamente reconhecida no resultado - é reclassificada do patrimônio líquido para o resultado. Aumentos no valor justo após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável são reconhecidos diretamente no resultado abrangente.

No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a perda por redução ao valor recuperável é avaliada com base nos mesmos critérios utilizados para ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado. Contudo, o valor registrado como perda por redução ao valor recuperável é a perda cumulativa mensurada pela diferença entre o custo amortizado e o valor justo corrente, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável no investimento previamente reconhecida na demonstração de resultado.

Juros continuam a ser computados pela taxa de juros efetiva utilizada para descontar o fluxo de caixa futuro para a perda por redução ao valor recuperável sobre o valor contábil reduzido do ativo. A receita de juros é registrada como receita financeira. Quando, em um exercício subsequente, o valor justo de um instrumento de dívida aumentar e este aumento puder objetivamente ser relacionado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável na demonstração do resultado, a perda por redução ao valor recuperável é revertida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, conta garantida (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, contratos de garantia financeira e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas, quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos da transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior.

Desreconhecimento (Baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa 20.

(vi) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia pode utilizar instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de *commodities* e *swaps* de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de *commodities* e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo e, como passivos financeiros, quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

- *hedge* de valor justo ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado; ou

- *hedge* de fluxo de caixa ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou

- *hedge* de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. Quanto a *hedge* de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do *hedge*, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de *hedge* do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de *hedge*. Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Hedges que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma:

Hedge de valor justo

O ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* (para instrumento de *hedge* derivativo) ou do componente cambial da sua quantia escriturada medido de acordo com o CPC 02 (para instrumento de *hedge* não derivativo) deve ser reconhecido no resultado. O ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto a ser reconhecido no resultado. As mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

A mudança no valor justo de um derivativo de taxa de juros designado numa relação de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* relacionada ao risco objeto de *hedge* é registrada como ajuste do valor contábil do item objeto de *hedge*, sendo também reconhecida no resultado financeiro.

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item objeto de *hedge* numa relação de *hedge*, a variação do valor justo do compromisso firme atribuível ao risco coberto é reconhecida como um ativo financeiro quando ela for positiva ou como um passivo financeiro quando ela for negativa, com o reconhecimento de um correspondente ganho ou perda na demonstração do resultado. O saldo acumulado no balanço patrimonial, decorrente das variações sucessivas do valor justo do compromisso firme atribuível ao risco coberto, será transferido para o saldo do item objeto de *hedge* no momento do reconhecimento inicial (reconhecimento do saldo das contas a pagar ou das contas a receber).

Hedge de fluxo de caixa

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado financeiro.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de hedge um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de *hedge* for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido na reserva de outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

Hedges de investimento líquido

Hedges de investimentos líquidos em operações no exterior, inclusive hedge de item monetário que são contabilizados como parte do investimento líquido, são contabilizados de forma similar ao hedge de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionado à parte eficaz do *hedge* são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionados à parte ineficaz são reconhecidos no resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor cumulativo dos ganhos ou perdas reconhecido diretamente no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia mantinha operações de *swap* para proteção da variação cambial, conforme detalhado na nota explicativa 20.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 a Companhia não utilizou a contabilidade de *hedge* para nenhum instrumento derivativo.

Classificação entre curto e longo prazo

Instrumentos derivativos não classificados como instrumento de *hedge* eficaz são classificados como de curto e longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

- Quando a Companhia mantiver um derivativo como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*), por um período superior a 12 meses após a data do balanço, o derivativo é classificado como de longo prazo (ou segregado em parcela de curto e longo prazo), consistentemente com a classificação do item correspondente.

- Os derivativos embutidos que não estão intimamente relacionados ao contrato principal são classificados de forma consistente com os fluxos de caixa do contrato principal.

Em 31 de dezembro de 2010, levando-se em consideração as premissas do Programa, aproximadamente 2.500 opções podem ser exercidas.

HRT

PARTICIPAÇÕES



HRT Participações em Petróleo S.A. CNPJ nº 10.629.105/0001-68

Dentre as principais coberturas previstas no seguro de responsabilidade civil dos administradores - *D&O*, estão a indisponibilidade de bens e penhora *online*, multas e penalidades civis, responsabilidades estatutárias, despesas de publicidade, responsabilidade por erros e omissões na prestação de serviços profissionais, danos corporais, reclamações do tomador contra o segurado e de segurado contra segurado. Também, reclamações por danos ambientais, responsabilidade do cônjuge ou companheiro em união estável, custos de extradição, espólio, herdeiros, sucessores e representantes legais, administradores de entidades externas, despesas emergenciais, custos de defesa para administradores atuando como fiéis depositários e avalistas e inabilitação do exercício da função de administrador.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

23. Eventos subsequentes

Em 12 de janeiro de 2011, a HRTOG celebrou contrato com a Petrobras Distribuidora S.A. ("BR Distribuidora") para o fornecimento de QAV (querosene de avião) e diesel, para suportar as atividades de exploração na bacia do Solimões. A duração do contrato será de um ano e o seu valor estimado é de R\$ 43.200, podendo variar em função da necessidade operacional.

Em 14 de janeiro de 2011, a Tuscany entregou a primeira sonda de perfuração contratada. A entrega da segunda sonda está prevista para março de 2011. As outras duas, negociadas com a Queiroz Galvão Perfurações, tem data de chegada prevista para o mês de abril de 2011.

Em 15 de janeiro de 2011, foi entregue o primeiro helicóptero modelo Sikorsky S61, de um total de 8, adquiridos à VIH Aviation Group, conforme mencionado no contexto operacional (Nota 1). Quatro desses equipamentos, sendo 2 modelos S61 e 2 Bells modelo 212, já se encontram à disposição no Brasil, aguardando trâmites burocráticos para entrarem em operação. Os outros 4 equipamentos serão entregues ao longo do primeiro semestre de 2011.

A compra das aeronaves foi realizada através da subsidiária integral, HRT Netherlands B.V., que, por sua vez, assinou um contrato de arrendamento mercantil com a controlada HRTOG. Para tanto e de forma a complementar os recursos, foram realizadas, por meio de novos *SPCA* 's, duas operações de capitalização, no valor de USD 10.000 mil cada, uma em 11 de fevereiro de 2011 e outra em 01 de março de 2011.

Em 19 de janeiro de 2011, a HRTOG realizou à Petra Energia o pagamento complementar no valor de R\$ 58,6 milhões, referentes à aquisição de parcela adicional de 4% dos 21 blocos exploratórios localizados na bacia do Solimões, nos termos do *Third Amendment to Farm Out Agreement*, firmado em 21 agosto de 2010 e mencionado na nota 1.

DIRETORIA

Marcio Rocha Mello - Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Milton Romeu Franke - Diretor de Planejamento

Eduardo de Freitas Teixeira - Diretor Financeiro
John Milne Albuquerque Forman - Diretor para assuntos corporativos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Rocha Mello - Presidente do Conselho
Antônio Carlos Sobreira de Agostini - Conselheiro
Derrick Queen - Conselheiro

Eduardo de Freitas - Conselheiro
Michael Stephen Vitton - Conselheiro
John Anderson Willott - Conselheiro

John Milne Albuquerque Forman - Conselheiro
Brian Lakes Frank - Conselheiro
Willian Lawrence Fisher - Conselheiro

Luciana dos Santos Uchôa - Contadora – CRC-RJ 081003/O-8 - CPF 021.807.537-56

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
HRT Participações em Petróleo S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da HRT Participações em Petróleo S.A., identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - *IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HRT Participações em Petróleo S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 20 de janeiro de 2011, foi assinado contrato entre HRTOG e a empresa Passaredo Transportes Aéreos Ltda. para a aquisição de duas aeronaves, modelo EMB-120 ER, com entregas previstas para março e abril deste ano.

Em 21 de janeiro de 2011, de acordo com a estratégia do Grupo e para fornecer apoio às operações a serem desenvolvidas na África, foi deliberada, em reunião do Conselho de Administração, a constituição de duas novas subsidiárias da Companhia no exterior, uma localizada na Holanda e outra na Namíbia.

Em 26 de janeiro de 2011, a subsidiária HRTOG assinou com a Polarcus Limited, dois contratos de aquisição sísmica. O primeiro contrato tem por objeto a aquisição sísmica 3D de 5.278 km2 nos blocos *offshore* 2112A e 2212B, na bacia de Walvis, Namíbia, com início dos trabalhos previsto para o mês de março de 2011. O segundo contrato, que tem por objeto a aquisição sísmica 3D de 1.232 km2, tem seu início previsto para fins de março de 2011, nos blocos *offshore* 2813A e 2814B, na bacia de Orange. Ainda em 26 de janeiro de 2011, HRTOG outorgou garantias adicionais à ANP, na forma de seguro garantia da seguradora J.Mallucelli, para permitir a passagem para a segunda fase do período exploratório referente ao bloco BT-SOL 169 no valor de R\$ 15.000. Em 03 de março de 2011, foi decidida a passagem para a segunda fase dos blocos BT-SOL 151, BT-SOL 174, BT-SOL 192, BT-SOL 197, BT-SOL 214, BT-SOL 215, BT-SOL 216 e BT-SOL 217, o que demandou a outorga de garantias à ANP, no montante de R\$ 85.000.

Em 27 de janeiro de 2011, foi assinado contrato entre HRTOG e a Era Leasing LLC para a aquisição de helicóptero modelo Sikorsky 61, que já se encontra operando na região da bacia do Solimões, através de contrato de prestação de serviços firmado junto à Aeróleo Taxi Aéreo S.A..

Em 09 de fevereiro de 2011, a Companhia contratou a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para prestar serviços na qualidade de formadora de mercado, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias de sua emissão.

Em 22 de fevereiro de 2011, a ANP aprovou a transferência, dos 4% adicionais de participação nos blocos da bacia do Solimões, conforme negociação descrita no contexto operacional (Nota 1).

Em 24 de fevereiro de 2011, a Companhia celebrou acordo para adquirir até 100% das ações da UNX Energy Corp. uma sociedade canadense com ações listadas na Bolsa de Valores de Toronto. O valor estimado da transação é de R\$ 1,3 bilhão, envolvendo a troca de ações via contrato de emissão de *Global Depository Receipts (GDR* 's).

A operação já foi autorizada pelos Conselhos de Administração da H RTP e UNX, mas está sujeita à aprovação dos acionistas de ambas, bem como das autoridades reguladoras brasileiras e canadenses.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da HRT Participações em Petróleo S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - *IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da HRT Participações em Petróleo S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A Companhia e suas controladas irão prospectar reservas de petróleo e gás em suas concessões. A exploração de reservas de petróleo e gás requer investimentos em montantes significativos e podem não resultar em descoberta de reservas economicamente viáveis.

Conforme comentado na nota explicativa 2.3, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparativos, foram reapresentadas e contém modificações , com as quais concordamos, em relação àquelas originalmente apresentadas, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas datado de 15 de março de 2010.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6-F-RJ

Mauro Moreira
Contador - CRC - 1RJ 072.056/O-2